

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 24 / 03 / 2026
[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 20 / 10 / 2026

[Assinatura]
Claudomir Ferreira M. Junior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 129 /2026

Ementa: Solicito o uso de Máquina para Terraplanagem com Piçarro nas estradas vicinais que dão acesso a Comunidade de Areia Branca.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA que a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes o uso de Máquina para Terraplanagem com Piçarro nas estradas vicinais que dão acesso a Comunidade de Areia Branca.

JUSTIFICATIVA

o uso de Máquina para Terraplanagem com Piçarro nas estradas vicinais que dão acesso a Comunidade de Areia Branca é de suma importância para a Acessibilidade dos moradores e veículos que circulam e dependem de bom acesso para a Comunidade citada.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto que seja feita o uso de Máquina para Terraplanagem com Piçarro nas estradas vicinais que dão acesso a Comunidade de Areia Branca.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 24 de março de 2026.

[Assinatura]
DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador